



Estado do Ceará Câmara Municipal de Araripe

INDICAÇÃO Nº 31/2025

**Excelentíssimo Senhor
FRANCISCO GONÇALVES DO NASCIMENTO
Presidente da Câmara Municipal de Araripe-CE
Senhoras e Senhores Vereadores**

Com fulcro preconizado nos artigos 173 e 174 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, a vereadora que a presente subscreve, no pleno exercício de suas atribuições legais e regimentais, vem a presença de Vossa Excelência e demais Edis, para REQUERER, que após o trâmite regimental, seja encaminhado ao Chefe do Poder Executivo Municipal a presente proposição, viabilizando adotar os procedimentos legais no sentido de atender a presente propositura.

Solicita ao Chefe do Poder Executivo Municipal, via pastas competentes, a execução da seguinte reivindicação:

Indica ao Gestor Municipal, a viabilidade de patrolar e repor piçarra onde houver necessidades nas seguintes localidades:

- 1) Sítio Lagoa Grande;
- 2) Sítio Junco;
- 3) Sítio Arruda;
- 4) Sítio Velho, Carão e Tanquinho.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação se faz necessária, devido à precariedade das estradas das localidades em alusão, devido ao forte período invernos, comprometendo assim, o tráfego de pessoas, principalmente os transportes escolar.

Câmara Municipal de Araripe-CE, em 23 de abril de 2025.

Antônia Pereira Rodovalho
Antônia Pereira Rodovalho
Vereadora, PDT – 2025-2028

Poder Legislativo

RUA LEONÍLIA ÁUREA DE ALENCAR, 100 - CENTRO, CEP 63.170-000
CNPJ 12.477.956/0001-68 - CGF 06.920.385-7

www.cmararipe.ce.gov.br
E-mail: camaraararipe@hotmail.com

